

1.502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria IAP nº 212, datada de 02 de agosto de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 84,00 - 115633/2013

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO N.º 06/2013 - CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 10ª Reunião realizada em 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa **JSL S.A.** a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projeto de Parceria Público-Privada objetivando a "Expansão, Modernização, Operação e Manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR".

Art. 2º A empresa acima mencionada deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGPPP, para a realização dos estudos para o projeto constantes no artigo 1º desta Resolução, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Curitiba, 26 de agosto de 2013.

EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO
Secretário da SEPL, em exercício

JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretário da SEFA

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário da SEIL

115608/2013

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, nesta Capital, realizou-se a décima reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná - CGPPP. O Sr. **Paulo Henrique Carrano Santos**, em substituição ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, presidiu a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença dos demais Membros: Secretária de Estado da Administração e Previdência **Dinorah Botto Portugal Nogara**, Chefe da Casa Civil **Reinhold Stephanes**, Diretor Geral **Aldair Wanderlei Petry**, em substituição ao Secretário da Infraestrutura e Logística e a Sra. **Marlene de Souza Strada**, em substituição à Secretária de Estado da Fazenda, nos termos do artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 5.272/2012. Em seguida, passou-se à deliberação dos assuntos constantes na pauta, na seguinte ordem: **I** - Por unanimidade de votos fica autorizada a empresa **JSL S.A.** a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para a estruturação de projeto de Parceria Público-Privada para a "Expansão, Modernização, Operação e Manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR", conforme constante no Protocolado nº 12.124.737-2. **II** - No que tange às solicitações de Procedimento de Manifestação de Interesse realizadas pelas empresas (i) **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda** - Protocolado nº 13.000.567-5; e (ii) **Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.** - Protocolado nº 13.000.239-0, ambas referentes à "Exploração do segmento Rodoviário entre Guarapuava e Pitanga", deliberou-se por autorizar as 02 (duas) empresas acima referidas, desde que observado o Trecho a ser delimitado pelo DER/Pr. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Paulo Henrique Carrano Santos** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt, secretáriei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Membros.

PAULO HENRIQUE CARRANO SANTOS
Representante do Secretário da SEPL

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP

MARLENE DE SOUZA STRADA
Representante do Secretário da SEFA

ALDAIR WANDERLEI PETRY
Representante do Secretário da SEIL

SILVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CGPPP

115540/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 4139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** para atuar na Promotoria de Inquéritos Policiais do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir 06 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 08 de novembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 4270

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23488/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENANCIO** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 24 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA PAULA PINA GAIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 4295

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 4038/13, a partir da data da publicação do Ato nº 689/13 até 06 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de novembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 4296

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA PAULA PINA GAIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 09 a 23 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4098/13.

Curitiba, 21 de novembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 4324

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO** para,